



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

DELIBERAÇÃO Nº 03/2021 - COPED/PR

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED/PR), no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 11.070/1995, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando o deliberado pelos(as) Conselheiros(as) Representantes das Organizações não Governamentais durante a reunião extraordinária de 26 de março de 2021,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da instituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do COPED/PR, biênio 2021/2023.

Art.2º A Comissão Organizadora será composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

- a - Clau Pedroso Lopes – representante do APP Sindicato
- b- Marcel Jeronymo Lima Oliveira – representante do Grupo Dignidade
- c- Karollyne Nascimento – representante do Transgrupo Marcela Prado

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil, biênio 2021/2023:

- I – Conduzir sob sua supervisão o processo de eleição e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;
- II – Elaborar e aprovar Edital de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para o biênio 2021/2023;
- III – Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores;
- IV – Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores(as)



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

habilitadas e não habilitadas;

V – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

VI – Coordenar as atividades durante a assembleia;

VII – Proclamar o resultado eleitoral;

VIII – Decidir as questões omissas no edital.

Art. 4º A organização do processo eleitoral contará com o apoio administrativo da SEJUF, por meio da Secretaria-Executiva do COPED/PR.

Art. 5º Fica revogada a Deliberação nº 02/2021 - COPED/PR.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de março de 2021.

Clau Lopes
Vice-Presidente do COPED/PR